



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com sede na Rod. Transamazônica, Lote 08, da Gleba 49, Bairro Vila Tucuruí, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28 neste ato representada pelo (a) Sr.(o) PEDRO DA SILVA FONTES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: WMC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 09.125.490/0001-27, com sede na Tv.Mauriti, Pass. Heraldo nº 40 esquina com a rua Pedro Ramos nº01, Centro, São Bento, Tocantins - TO determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2015, nos termos do Art. 65, II, "d" e §6º da Lei Federal 8.666/93 aumento de aproximadamente 12%. No valor de R\$ 30.096,53 (trinta mil noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) - Decorrente da Modalidade TOMADA DE PREÇO 00002/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ, NOS EXATOS TERMOS DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) FIRMADO COM MEP (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) E MPE (MINISTÉRIO PÚBLICO ESTATUAL DO PARÁ)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
30- FUNDEB

30.15 - Secretaria Municipal de Educação

1.005- Construção e / ou Reforma de Unidades Escolares e Fundamental

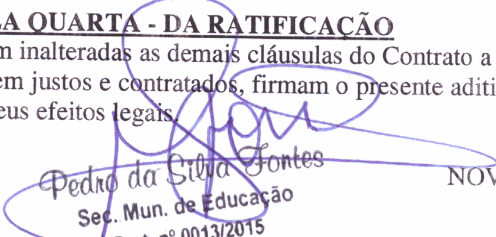
4.4.90.51-Obra e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 17 de Maio de 2016 extinguindo-se em 18 de Junho de 2016.

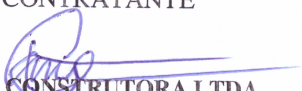
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


Pedro da Silva Fontes
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 0013/2015

NOVO REPARTIMENTO-PA, 17 DE MAIO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 09.55.113/0001-28
CONTRATANTE


WMC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.125.490/0001-27
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
008.571.082-20

2. 839.900.799.87
